

**PORTARIA Nº 43.050/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3913 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica transferido o servidor, conforme relação abaixo:

| <b>Nome</b>   | <b>Matrícula</b> | <b>A Partir de</b> |
|---|------------------|--------------------|
| LEANDRO NEI FURTADO   | 11874            | 11/11/2016         |
| Origem: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>Destino: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO |                  |                    |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de novembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO